

Mercado segurador mantém força nos ramos de proteção e movimenta R\$ 207,1 bilhões no semestre

O mercado segurador brasileiro chegou ao fim do primeiro semestre de 2026 com R\$ 207,1 bilhões em receitas e R\$ 126,17 bilhões pagos à sociedade em indenizações, benefícios, resgates e sorteios.

O resultado agregado ficou praticamente estável em relação ao mesmo período do ano passado, com crescimento nominal de 0,52% e retração real de 3,67%. Por trás desse número, porém, há uma dinâmica mais relevante: os ramos diretamente associados à proteção de pessoas, patrimônios e atividades econômicas continuam crescendo.

- Considerados em conjunto, os seguros de Danos e de Pessoas, excluído o VGBL, movimentaram R\$ 113,86 bilhões de janeiro a junho, alta nominal de 6,51% - e crescimento real de 2,07% - na comparação com o primeiro semestre de 2025.
- Os números revelam, portanto, um mercado que avança em duas velocidades. Enquanto as modalidades diretamente ligadas à transferência de riscos mantêm expansão, produtos de acumulação e Capitalização pressionam o resultado total para baixo.
- O baixo crescimento da receita total não significa estagnação da atividade de proteção: seguros de Danos e de Pessoas seguem avançando.

Proteção de patrimônios, atividades econômicas e famílias avança

Nos seguros de Danos e Responsabilidades, a arrecadação chegou a R\$ 72,3 bilhões nos primeiros seis meses do ano, crescimento de 4,6% em relação ao mesmo período de 2025.

Alguns ramos avançaram em ritmo significativamente superior ao do conjunto do mercado. Riscos Financeiros cresceram 24,4%; Habitacional, 11,3%; Garantia Estendida, 8,3%; e Automóvel, 6,3%.

O desempenho ajuda a revelar onde está parte da força do mercado neste momento. São modalidades relacionadas à proteção do patrimônio, do crédito, da moradia, do consumo e da mobilidade - riscos diretamente associados à atividade das famílias e das empresas.

Os dados da Susep confirmam esse movimento. Apenas o Seguro Auto alcançou R\$ 30,73 bilhões em prêmios no semestre, crescimento nominal de 6,29% e real de 1,86% frente ao mesmo período de 2025.

Nos Seguros de Pessoas, o movimento foi ainda mais expressivo: a arrecadação somou R\$ 41,6 bilhões, alta de 10% no primeiro semestre. Em junho, o crescimento chegou a 14,3%.

Dentro desse universo, o Seguro de Vida avançou 10,29% em termos nominais e 5,70% em termos reais no primeiro semestre, segundo a Susep.

O conjunto dos números aponta para uma demanda crescente por instrumentos capazes de reduzir os impactos financeiros de acontecimentos imprevistos sobre famílias e empresas.

Produtos de acumulação explicam parte da desaceleração

A estabilidade do resultado agregado do setor é explicada principalmente pelo comportamento dos produtos de acumulação.

VGBL, PGBL e Previdência Tradicional movimentaram R\$ 77,69 bilhões até junho, retração nominal de 5,55% e real de 9,49% em relação ao mesmo período de 2025. A Capitalização, por sua vez, registrou R\$ 15,57 bilhões, com queda nominal de 7,84% e real de 11,64%.

A diferença entre os desempenhos é fundamental para interpretar corretamente o semestre. Não há uma trajetória uniforme de crescimento ou retração no mercado segurador. O resultado geral reúne negócios com características, ciclos e sensibilidades econômicas bastante diferentes.

É justamente essa leitura que permite compreender como o setor pode registrar avanço nominal de apenas 0,52% no total e, simultaneamente, crescimento de 6,51% nos seguros de Danos e de Pessoas, excluído o VGBL.

Mais de R\$ 126 bilhões pagos à sociedade

A dimensão do mercado não aparece apenas na arrecadação.

Entre janeiro e junho, R\$ 126,17 bilhões foram movimentados em indenizações, benefícios, resgates e sorteios. Desse total, R\$ 38,69 bilhões corresponderam a indenizações dos seguros de Danos e de Pessoas; R\$ 73,54 bilhões, a benefícios e resgates de produtos de acumulação; e R\$ 13,94 bilhões, a resgates e sorteios da Capitalização.

O volume ajuda a dimensionar uma das funções econômicas centrais do setor: converter recursos arrecadados em proteção financeira quando o risco se materializa ou quando os contratos preveem o acesso às reservas constituídas.

Essa capacidade de pagamento também é uma dimensão importante para compreender o mercado em um período em que operações empresariais, fusões, aquisições e mudanças de controle societário atraem atenção.

Movimento societário não é sinônimo de risco para o sistema

Fusões, aquisições, incorporações e mudanças de controle fazem parte da dinâmica empresarial de mercados maduros. No setor de seguros, entretanto, há uma característica adicional: essas operações ocorrem dentro de uma estrutura regulada e sujeita à supervisão prudencial.

A alteração de controle societário de empresas supervisionadas está sujeita a autorização prévia da Susep, com apresentação de informações sobre os controladores, o grupo econômico e a operação pretendida.

Ao mesmo tempo, a Susep realiza acompanhamento permanente da situação econômico-financeira e da solvência das companhias. O monitoramento inclui demonstrações contábeis e financeiras, passivos, níveis de capital requerido, relatórios de auditoria e mecanismos de sinalização antecipada de riscos.

Há, portanto, uma diferença importante entre risco empresarial e segurança institucional do mercado.

Uma companhia pode mudar de controlador, participar de uma fusão ou reorganizar sua estrutura societária sem que isso signifique, por si só, perda de validade dos contratos ou comprometimento automático dos direitos dos segurados.

Quando há transferência de carteira entre empresas, a própria regulação estabelece procedimentos específicos para a transmissão dos direitos e das obrigações relacionados aos contratos. A Susep atualizou essas regras em 2026.

Provisões técnicas chegam a R\$ 2,17 trilhões

Outro indicador ajuda a colocar a dimensão dessa estrutura em perspectiva.

Em junho de 2026, o estoque de provisões técnicas do setor supervisionado pela Susep chegou a aproximadamente R\$ 2,17 trilhões, equivalente a 16,46% do PIB brasileiro considerado no

acumulado de 12 meses. Em comparação com junho de 2025, o estoque cresceu 11,78% em valores correntes.

As provisões técnicas são valores estimados e constituídos pelas empresas supervisionadas para assegurar capacidade de honrar os compromissos decorrentes dos contratos.

Elas não devem ser confundidas com o capital das empresas. Fazem parte de uma arquitetura prudencial mais ampla, que inclui exigências de capital, ativos garantidores, gestão de riscos, controles contábeis e acompanhamento permanente da solvência.

É essa combinação- e não apenas um único indicador - que dá sustentação ao funcionamento de um mercado responsável por assumir riscos que podem se materializar muitos anos depois da contratação.

O que muda para quem já possui um seguro?

Uma mudança de controle societário, isoladamente, não cancela automaticamente uma apólice nem elimina os direitos e as obrigações estabelecidos no contrato.

Desde dezembro de 2025, o Brasil também conta com a Lei nº 15.040/2024, o novo Marco Legal dos Seguros, que estabeleceu bases mais claras para as relações contratuais entre segurados e seguradoras.

Por isso, notícias sobre venda, aquisição, fusão ou mudança de controle de uma companhia não devem, isoladamente, levar o consumidor a cancelar ou alterar sua proteção.

Antes de tomar qualquer decisão sobre uma apólice, o segurado deve verificar as condições específicas de seu contrato e buscar informações em fontes confiáveis, como a própria seguradora, seu corretor de seguros, a Susep ou a CNseg.

No vídeo abaixo, o diretor-presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, aborda o ambiente de segurança, estabilidade e confiança do mercado segurador brasileiro e explica por que movimentos empresariais devem ser compreendidos dentro da estrutura regulatória e prudencial que rege o setor. Dyogo Oliveira ocupa atualmente a Diretoria-Presidência da CNseg.

Um setor em duas velocidades, mas com capacidade de proteção

Os números do primeiro semestre de 2026 deixam uma mensagem mais complexa - e mais relevante - do que a simples constatação de crescimento ou queda do mercado.

A receita total de R\$ 207,1 bilhões permaneceu praticamente estável em termos nominais e recuou quando considerada a inflação. Ao mesmo tempo, os seguros de Danos e de Pessoas cresceram 6,51%, movimentando R\$ 113,86 bilhões, enquanto segmentos importantes ligados à proteção patrimonial, financeira e pessoal avançaram em ritmo ainda maior.

No mesmo período, R\$ 126,17 bilhões foram pagos à sociedade e o mercado encerrou junho com R\$ 2,17 trilhões em provisões técnicas.

É nesse conjunto de indicadores que está a principal leitura do semestre.

Resiliência, nesse caso, não significa que todos os segmentos crescem ao mesmo tempo. Significa que, mesmo diante de ciclos econômicos distintos e de movimentos empresariais naturais de um mercado maduro, a atividade de proteção continua avançando e opera dentro de uma estrutura regulatória concebida para preservar solvência, continuidade e cumprimento das obrigações assumidas.

Perguntas e respostas

O mercado segurador cresceu no primeiro semestre de 2026?

A receita total do mercado supervisionado pela Susep chegou a R\$ 207,12 bilhões, alta nominal de 0,52% e queda real de 3,67% em relação ao primeiro semestre de 2025. O desempenho varia, porém, entre os segmentos. Os seguros de Danos e de Pessoas, excluído o VGBL, cresceram 6,51% nominalmente e 2,07% em termos reais.

Uma mudança de controle de uma seguradora cancela as apólices existentes?

Não automaticamente. Mudanças de controle societário estão sujeitas à supervisão e à autorização da Susep, e a operação societária, por si só, não extingue os contratos existentes. Quando há transferência de carteira, existem regras específicas para a transmissão dos direitos e das obrigações correspondentes.

O que são os R\$ 2,17 trilhões em provisões técnicas?

São valores constituídos pelas empresas supervisionadas para assegurar capacidade de cumprir os compromissos decorrentes dos contratos. Em junho de 2026, o estoque atingiu aproximadamente R\$ 2,17 trilhões, equivalente a 16,46% do PIB. As provisões não são o mesmo que capital e integram uma estrutura prudencial que também envolve exigências de capital, ativos garantidores, gestão de riscos e fiscalização de solvência.

[No vídeo](#), o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, reforça esse ambiente de segurança, estabilidade e confiança do mercado segurador brasileiro.

15º Congresso Brasileiro dos Atuários discute futuro da atividade perante as mudanças estruturais

Integração entre conhecimento técnico, análise de dados e inovação tecnológica é fundamental para enfrentar os desafios atuais e futuros da sociedade

Em dois dias de discussões, o 15º Congresso Brasileiro dos Atuários ratificou que a atividade atuarial ganha relevância crescente diante da ampliação dos riscos e da complexidade dos cenários analisados pelas organizações. Temas como mudanças climáticas, novas dinâmicas do mercado de trabalho, riscos cibernéticos, inteligência artificial e o crescimento exponencial do volume de dados foram apontados como fatores que exigem abordagens cada vez mais sofisticadas para a avaliação e a gestão de riscos.

Nos diversos painéis do congresso, encerrado nesta sexta-feira(14/08), evidenciou-se que a profissão é vista como fundamental para transformar cenários de incerteza em informações qualificadas, capazes de apoiar decisões de longo prazo em áreas estratégicas, como seguros, previdência, saúde e capitalização. A mensagem central é que a integração entre conhecimento técnico, análise de dados e inovação tecnológica é fundamental para enfrentar os desafios atuais e futuros da sociedade, tornando os atuários agentes cada vez mais relevantes na construção de ambientes mais resilientes e sustentáveis.

Dois representantes da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) — a superintendente Karini Madeira e o especialista Leandro Santos — participaram de painéis do 15º Congresso Brasileiro dos Atuários, promovido pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), no Rio de Janeiro.

Em sua palestra, Karini Madeira assinalou ser preciso combinar conhecimento técnico, capacidade analítica e qualidade dos dados em evidências que resultem em decisões mais eficientes e capazes de proteger toda a cadeia do seguro — das empresas ao consumidor.

— É imperativo que utilizemos a capacidade analítica e o conhecimento técnico para assegurar uma tomada de decisão fundamentada. É nesse ponto que o atuário se torna protagonista: ele

transforma dados em decisões estratégicas, conferindo proteção às empresas, ao regulador e, em última instância, ao consumidor — declarou ela.



Foi a partir dessa perspectiva que Karini selecionou cinco agendas regulatórias entre os temas discutidos no painel: supervisão baseada em riscos (via SRO), Open Insurance, Reforma Tributária, solvência e novos modelos de negócio. Embora aparentemente distintos, os assuntos, segundo ela, têm uma característica em comum: colocam em discussão questões estruturais do mercado e exigem uma combinação entre dados, capacidade analítica e gestão qualificada da tomada de decisão.

Para Karini, os dados deixaram de ser apenas um insumo operacional e passaram a ocupar posição estratégica tanto para as seguradoras quanto para o supervisor. Essa mudança está no centro da evolução da regulação, que migra de um modelo predominantemente baseado no cumprimento formal de normas para uma abordagem capaz de identificar riscos, antecipar tendências e agir antes que os problemas se materializem.

Nesse processo, ela destaca a importância da Resolução CNSP nº 444, associada à evolução da supervisão baseada em riscos. A norma, em sua avaliação, não deve ser compreendida como um episódio isolado de mudança regulatória, mas como parte de uma transformação que depende de dados mais qualificados.

— A Resolução CNSP nº 444 não é um evento isolado; ela demanda qualidade, granularidade e integridade dos dados, além de uma capacidade analítica robusta para convertê-los em inteligência regulatória — afirmou ela.

A mudança também redefine a relação entre regulador e atuário. Se cabe ao supervisor transformar informações em instrumentos de acompanhamento e fiscalização, ao atuário compete interpretar os dados e convertê-los em conhecimento capaz de orientar decisões empresariais.

— Regulador e atuário compartilham um desafio comum: o primeiro converte dados em supervisão, enquanto o segundo os transforma em decisões corporativas eficientes — assinalou.

O Sistema de Registro de Operações (SRO) aparece, nesse contexto, como uma das expressões mais concretas da nova realidade. Para Karini, sua importância ultrapassa a dimensão de um mecanismo de registro ou de cumprimento de obrigação regulatória. O SRO representa a construção de uma verdadeira infraestrutura crítica de dados do mercado segurador, capaz de ampliar significativamente a capacidade de monitoramento do setor.

Ela chama a atenção, contudo, para um ponto frequentemente subestimado: criar a regra é apenas uma parte do processo. A efetividade de uma iniciativa dessa dimensão depende da qualidade de sua implementação, o que envolve investimentos, mudanças de processos, padronização de conceitos e interlocução permanente entre o mercado e o regulador.

— Projetos desta magnitude ensinam que a elaboração da regulamentação é apenas parte do desafio; a implementação de qualidade é igualmente crítica. Ela exige investimentos, adaptação de processos, padronização de conceitos e um diálogo constante entre o regulador e o mercado — pontuou Karini.

Nesse aspecto, a superintendente considera particularmente relevante a disposição da atual gestão regulatória em manter o diálogo com o setor. Segundo ela, a disposição de ouvir os agentes regulados é condição para que os dados produzidos tenham efetivamente qualidade e utilidade.

— A implementação é, em si, uma política pública, e o diálogo é o seu principal viabilizador — definiu.

A participação do atuário ganha peso justamente nesse ponto. Mais do que assegurar o cumprimento de requisitos técnicos, esse profissional precisa contribuir para que os dados registrados representem adequadamente a realidade das operações. É essa qualidade na origem que permitirá transformar informação em evidência e evidência em decisão.

O desafio também é usar melhor os dados

Karini, porém, faz uma ressalva importante: a construção dessa grande base de dados cria oportunidades para supervisão. Ter mais informações não significa, automaticamente, supervisionar mais, ou melhor. O verdadeiro salto qualitativo ocorrerá quando essas informações permitirem repensar os próprios métodos de supervisão. “Embora a base de dados seja vasta e rica, a supervisão também deve evoluir para além da coleta. Novas bases de dados permitem repensar a própria metodologia de supervisão, não apenas para supervisionar mais, mas para fazê-lo de forma mais eficiente.”

Essa mudança de perspectiva abre uma segunda etapa para o SRO: utilizar a infraestrutura construída para racionalizar obrigações acessórias, reduzir redundâncias, simplificar processos e integrar diferentes dimensões da supervisão.

O desafio, portanto, deixa de ser simplesmente produzir ou armazenar dados. Passa a ser saber o que fazer com eles. E é nesse intervalo entre informação e decisão que Karini identifica o espaço mais relevante para a atuação técnica e estratégica do atuário.

— O futuro da regulação será, inevitavelmente, guiado por dados, mas dependerá sempre da nossa capacidade de transformar essa vasta massa de informações em conhecimento estratégico e decisões assertivas — acrescentou ela.

O Open Insurance também ocupou espaço relevante na apresentação de Karini. Para ela, embora a infraestrutura tecnológica para o compartilhamento seguro de dados já esteja implementada, o mercado ainda precisa avançar na geração de valor concreto para o consumidor.

— Conseguimos implementar a tecnologia, mas, no limite, ela sozinha não consegue oferecer uma solução de valor para o consumidor — observou.

Na CNseg, acrescentou a superintendente, “defendemos que essa evolução seja orientada menos pela construção de novas funcionalidades e mais pela solução de problemas reais do consumidor. Essa mudança de perspectiva também ajuda a explicar por que simplesmente reproduzir o modelo do Open Finance não produziu os mesmos resultados.”

O consumidor se relaciona de forma diferente com seguros.

Além disso, um desafio adicional do modelo regulatório em vigor é: quem ainda não possui seguro não tem histórico securitário para compartilhar dados e, justamente por isso, permanece fora do ecossistema. É por isso que, na CNseg, “vemos grande potencial na aproximação entre Open Insurance e Open Finance. Ao disponibilizar dados de seguros no ambiente no qual o consumidor já

está presente, autenticado e acostumado a compartilhar informações, aumentamos as possibilidades de gerar jornadas mais simples, alcançar novos clientes e criar valor para o mercado.”

Segundo ela, o setor aguarda uma revisão importante conduzida por um grupo de trabalho da Susep, cujas conclusões devem ser apresentadas ainda neste semestre. A expectativa é que novas diretrizes consigam construir um modelo em que o consumidor enxergue valor em compartilhar seus dados. Aí, sim, a atuação do atuário ganhará ainda mais relevância, possibilitando a criação de produtos e serviços mais aderentes às necessidades dos clientes.

Sobre a Reforma Tributária, um dos temas mais urgentes da agenda regulatória do setor, Karini assinalou que seus impactos vão muito além das questões fiscais, atingindo diretamente contratos já vigentes e exigindo revisões de cenários econômicos e financeiros.

“A Reforma Tributária é um novo risco, não para os contratos futuros, mas para os contratos que estão em vigor e cuja carteira ainda precisa ser sustentável no curto prazo”, destacou.

Ela ressaltou que as empresas precisarão avaliar não apenas o equilíbrio econômico dos contratos, mas também os reflexos sobre a solvência e os indicadores prudenciais. Segundo a executiva, o setor terá de estar preparado para a transição tributária prevista para começar em janeiro do próximo ano, quando passará a conviver com o novo modelo de tributação.

Outro tema debatido foi a solvência das seguradoras, assunto aprofundado em painel específico conduzido por Leandro Santos. A superintendente destacou que o GT de solvência da CNseg desenvolveu proposta de ajuste regulatório baseada na análise de dados e na identificação de oportunidades de aprimoramento das regras prudenciais.

“A proposta atualmente discutida com a Susep não busca reduzir exigências de capital, muito menos enfraquecer o arcabouço prudencial”, afirmou.

Segundo ela, o principal objetivo é aperfeiçoar a metodologia de mensuração para que ela represente, de forma mais fiel, a realidade econômica das operações de longo prazo, reduzindo volatilidades artificiais e fortalecendo a gestão de ativos e passivos.

A discussão também abordou as novas proteções patrimoniais mutualistas, modalidade que vem despertando interesse crescente no mercado. Na visão de Karini, trata-se de uma oportunidade de ampliar a proteção dos consumidores, desde que acompanhada por regras claras e por um ambiente regulatório robusto.

“É uma oportunidade de proteção para o consumidor, mas essa inovação precisa vir acompanhada do olhar preciso do órgão regulador. Os consumidores precisam entender o que estão comprando e entender que haverá divisão de riscos entre os participantes”, afirmou.

Para ela, a transparência será fundamental para garantir a confiança dos participantes e a sustentabilidade financeira desse novo mercado. Nesse contexto, o atuário pode desempenhar papel relevante na avaliação dos riscos e na estruturação dos mecanismos de proteção.

“O grande desafio não está apenas no rateio, mas em construir um modelo financeiramente sustentável e suficientemente transparente”, destaca.

Ao encerrar sua participação, Karini disse que o diferencial do atuário não está apenas em modelar riscos, mas em transformar dados em decisões que aprimoram produtos, negócios e a própria regulação.

“Atuários atuam de forma decisiva, mesmo que nem sempre visível, garantindo que a regulação seja baseada em evidências, proporcional aos riscos e adaptada às mudanças do mercado. O futuro da profissão será cada vez mais definido por essa capacidade de integrar conhecimentos e apoiar

decisões que preservem a sustentabilidade das empresas, a efetividade da regulação e, principalmente, a proteção das pessoas”, finalizou Karini Madeira.

Solvência, cobertura de provisões e PLA são temas de apresentação da CNseg no Congresso do IBA

Apresentar uma visão abrangente do sistema de solvência do mercado supervisionado pela Susep e discutir propostas de aperfeiçoamento regulatório diante do atual cenário de juros elevados foram os objetivos centrais da palestra de Leandro Santos, especialista técnico da CNseg, durante o 15º Congresso Brasileiro dos Atuários, realizado entre quinta e sexta-feira.

Na primeira parte da apresentação, Leandro Santos examinou o funcionamento do sistema de solvência aplicado ao setor segurador brasileiro, analisando os principais mecanismos que compõem o modelo regulatório. Ele lançou luz tanto sobre as regras quantitativas, relacionadas à mensuração de capital, provisões e ativos, quanto sobre os aspectos qualitativos, que envolvem governança, gestão de riscos e controles exigidos das supervisionadas pela Susep.

Na segunda parte, o especialista detalhou duas propostas discutidas pelo mercado com o objetivo de reduzir distorções observadas na atual regulamentação: uma relacionada à apuração da cobertura das provisões técnicas e outra, aos ajustes no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA).

Segundo Leandro, essas discussões ganharam relevância em razão do atual ambiente de juros elevados. Nesse cenário, entidades que operam produtos de longo prazo, como, por exemplo, previdência, seguros de vida inteira e títulos de capitalização, sofrem impactos relevantes sobre seus ativos.

“Hoje estamos em um ambiente em que a taxa de juros está bastante elevada. Isso faz com que os ativos das seguradoras que trabalham com produtos de longo prazo apresentem uma desvalorização que acaba impactando tanto a apuração da cobertura das provisões quanto a apuração da solvência”, explicou.

A primeira proposta busca aperfeiçoar a metodologia de apuração da cobertura das provisões técnicas. A ideia é permitir a utilização do chamado superávit realista registrado para compensar a menos-valia dos ativos garantidores decorrente da elevação dos juros, reduzindo a assimetria existente entre a mensuração dos ativos a valor de mercado e a mensuração das provisões.

Já a segunda proposta trata da revisão dos ajustes considerados no cálculo do PLA. A sugestão é promover um tratamento mais equilibrado entre os efeitos reconhecidos nos ativos e nos passivos, especialmente em situações nas quais a alta dos juros provoca forte desvalorização dos ativos de longo prazo e, conseqüentemente, pressiona os índices de solvência das seguradoras.

Para ele, essas mudanças poderiam contribuir para tornar a apuração regulatória mais aderente à realidade econômica das empresas, preservando os objetivos prudenciais do sistema e reduzindo os efeitos das assimetrias atualmente observadas em períodos de taxas de juros elevadas.

Jornada explica como usar estruturas de mitigação de riscos para financiar a transição climática

Trilha com quatro workshops discute como reduzir riscos e viabilizar projetos sustentáveis no mercado brasileiro

Profissionais do setor financeiro que queiram se capacitar em instrumentos financeiros para a transição climática já podem se inscrever na Jornada de Blended Finance 2026. Com o mote "De-risking Brasil: instrumentos para o financiamento da transição", a nova jornada aprofunda o debate sobre arquiteturas de de-risking (mitigação de riscos) e apresenta, na prática, como estruturas de mercado podem reduzir riscos e viabilizar projetos de sustentabilidade e clima que, em condições

tradicionais, não conseguiriam financiamento.

A iniciativa é fruto de um esforço coletivo do setor financeiro em torno da transição climática. A jornada é realizada por uma parceria entre CNseg (Confederação Nacional das Seguradoras), Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), ABDE (Associação Brasileira de Desenvolvimento), Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e Unep-FI (Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio Ambiente). A proposta é reunir diferentes segmentos do sistema financeiro em torno de um mesmo objetivo: destravar capital para a agenda climática no Brasil.

A programação é formada por quatro workshops online, sempre às 10h, de agosto a outubro. Confira a agenda completa e inscreva-se para os encontros:

- 20/8, às 10h | [Como destravar capital climático: de-risking no financiamento da transição](#)
- 9/9, às 10h | [Da ideia ao investimento: construindo projetos financiáveis](#)
- 30/9, às 10h | [Reduzir risco, multiplicar impacto: como mitigar, transferir e compartilhar riscos](#)
- 21/10, às 10h | [Como atrair capital: dosando o risco-retorno de investimentos para a transição](#)

Simpósio reunirá magistrados e especialistas para debater os novos cenários jurídicos do mercado de seguros na sexta (21/08)

Evento gratuito do IMB ocorrerá no próximo dia 21, na sede do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Inscrições são gratuitas

21 de agosto
8h30 às 16h30

IMB
SIMPÓSIO
CENÁRIOS JURÍDICOS
NO MERCADO DE SEGUROS

PRESENCIAL
SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PALESTRANTE
Painel de Encerramento
Doutora
GLAUCE CARVALHAL
Diretora Jurídica e DPD - CNseg - Confederação Nacional das Seguradoras

Inscreva-se

YAGAS LIMITADA
Centro Tel: 21 2533 7943
Box 03 - 11000
WhatsApp: 21 915635298

O mercado segurador brasileiro estará no centro de importantes debates jurídicos durante o simpósio “Cenários Jurídicos no Mercado de Seguros”, promovido pelo Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB). O evento será realizado de forma presencial na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no próximo dia 21 (das 8h30 às 16h30) e reunirá magistrados, juristas, acadêmicos e representantes do setor para discutir os desafios e transformações que impactam a atividade seguradora. A palestra de encerramento ficará a cargo de Glauce Carvalho, diretora jurídica da CNseg, sobre “O Futuro do Direito do Seguro no Brasil”, e será apresentada após os três painéis do evento.

Segundo os organizadores, o encontro foi concebido como um espaço qualificado de reflexão e intercâmbio de conhecimento sobre questões jurídicas contemporâneas relacionadas ao mercado

de seguros. A programação abordará temas ligados ao novo marco legal do setor, à evolução da jurisprudência, à regulação e aos mecanismos de proteção e desenvolvimento econômico.

A coordenação do simpósio está a cargo de Lucineia Possar, consultora jurídica da Presidência do Banco do Brasil.

A abertura contará com a participação do presidente do IMB, desembargador Jean Albert de Souza Saadi, seguida da palestra magna do ministro Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que tratará do tema “O Novo Marco Legal dos Seguros”.

Entre os destaques da programação está o painel “Lei do Contrato de Seguro e a Reconfiguração da Jurisprudência”, que reunirá especialistas como Nelson Rosendal, Paulo Roque Khouri, Guilherme Valdetaro e Washington Luis Bezerra da Silva, diretor jurídico e de compliance da Zurich Brasil Seguros e presidente da Comissão Jurídica da CNseg. O debate será mediado pela professora e diretora do IBCI, Juliana Oliveira Domingues.

Outro tema relevante será o papel do seguro como instrumento de política pública e inclusão econômica. O painel contará com a participação de Renato Buranello, Marcelo Barreto Leal e Ketlyn Stefanovic, sob mediação de Patrícia Arantes de Paiva Medeiros, diretora executiva da Sociedade Rural Brasileira.

A programação também contempla discussões sobre a judicialização da Saúde Suplementar, tema que será debatido por Bruno Miragem, Pablo Meneses e Luciano Timm, com mediação do professor Ilan Goldberg.

Ao reunir representantes da magistratura, da academia e do mercado segurador, o simpósio pretende fortalecer o debate sobre os impactos das mudanças legislativas e regulatórias no setor, contribuindo para a construção de um ambiente de maior segurança jurídica e desenvolvimento para a indústria de seguros no País.

[>> Os interessados em participar podem se inscrever clicando aqui.](#)

Fonte: CNseg, em 17.08.2026